CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 04.804.510/0001-72

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013

Altera o artigo 2º. da Resolução nº. 016/2011.

O VEREADOR ERVAL GILCIMAR FERNANDES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PROPÕE A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 2º. da Resolução nº. 016/2011, passando a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 2º** - A Câmara Municipal de Heliodora reunir-se-á ordinariamente, todas as segundas e quartas quintas-feiras de cada mês, com início às 20:00 horas."

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Heliodora/MG, em 04 de fevereiro de 2013.

Erval Gilcimar Fernandes

VEREADOR – DEM

CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA - MG
PROTOCOLO Nº 08
Documento recebido no dia 20/02/13 às 17:00 horas.

Rua José Cipriano de Almeida, nº 190, Tel. (35) 3457-1244, telefax. (35) 3457-1345
www.cmheliodora.mg.gov.br camara@heliodora.com.br